

BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS



EDIÇÃO
Nº 44



**POSTAGENS RECENTES COM COMENTÁRIOS
EXCLUSIVOS SOBRE AS MUDANÇAS NA
LEGISLAÇÃO QUE PODEM AFETAR OU
BENEFICIAR SEU AGRONEGÓCIO**

BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº44

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



IMPOSTOS
AGRÍCOLAS



Produtor rural precisa declarar imposto de renda? Saiba como informar a Receita

É preciso ficar atento às faixas de isenção, valor de patrimônio e na forma como declarar a atividade...

Produtor rural precisa declarar imposto de renda? Saiba como informar a Receita

07/03/2024 - resumo

www.impostosagricolas.com.br



Os produtores rurais no Brasil precisam declarar o Imposto de Renda, assim como outros contribuintes, e devem estar atentos às regras específicas. A Receita Federal estabelece que a declaração é obrigatória para produtores rurais que tiveram receita bruta igual ou superior a R\$ 153.199,50 em 2023, possuíam bens ou direitos com valor total superior a R\$ 800 mil em 31 de dezembro desse ano, ou estejam incluídos nas atividades listadas como rurais pela Receita.

A declaração pode ser feita tanto por pessoa física quanto jurídica, sendo esta última sujeita ao regime tributário ao qual a empresa está enquadrada. O produtor pode abater despesas na declaração, como custos com maquinário, encargos, juros, melhoramento da terra e insumos agrícolas. O Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) é uma ferramenta útil para monitorar as atividades financeiras da propriedade rural.

O correto preenchimento e a prestação de informações corretas são fundamentais para evitar problemas futuros. As despesas e investimentos nas atividades rurais devem ser detalhadamente declarados, utilizando ferramentas como o LCDPR para um acompanhamento diário.

Fonte: GloboRural

